

9/10
LSP

X

REVOGADO PELO DECRETO Nº 761/65 de 04/06/65.



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19
Publicado no "Diário de São José dos Campos" nº 2272, de 22/5/1965

DECRETO Nº 758
de 19 de maio de 1965

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52, da Lei Orgânica dos Municípios,

RESOLVE:

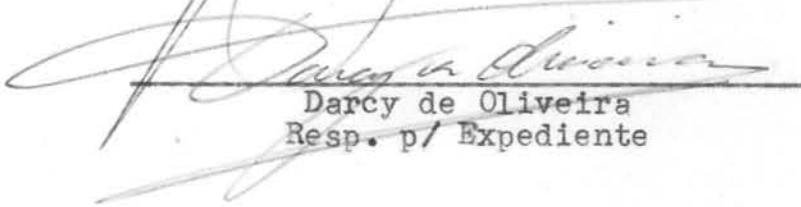
Artigo 1º- Exonerar, a pedido, o Sr. JOSÉ DA SILVA VEIRA CAMPANATTI, do cargo de Motorista, padrão "9", do Quadro de Funcionários da Prefeitura da Estância, a contar desta data.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 19 de maio de 1965.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos dezanove dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e cinco.


Darcy de Oliveira
Resp. p/ Expediente